Acto nº 48 de 8 de Dezembro de 1931

Dispensa varios funcionarios, por determinação do Gal. Interventor Federal.

O Dr. Amintas Maciel, Prefeito Municipal de Erechim, usando dos poderes que lhes são conferidos pelo dec. nº 4666 de 9 de Dezembro de 1930 etc.

Resolve:

Art. 1º Dispensar do serviço, por determinação do General Interventor Federal no Estado, até segunda ordem, a contar de 15 do fluente em diante, os funcionarios seguintes:

O auxiliar e o chaufer da quarta secção (Obras Publicas) respetivamente cidadãos Demetrio Acosta e Iporan Pinto Cota;

O servente da Secretaria, cidadão Arthur Souza Avila;

O zelador do cemiterio de Erechim cidadão Jordão Correia

O matador de formigas, cidadão Carlos Alberto Oro;

O ajudante de foguista da usina municipal, cidadão Job do Nacimento;

O fiscal de estradas cidadão Isacc Silva

Os zeladores de estradas, cidadãos, Santo Carraro, Pedro Sango

continua

Continuação

Claudio Arruda, José Berlanda João Faccina, José Goncalves, Guilherme Finger, Francisco Golo, Luiz Bolaro, João Cola, João Soleto, Baptista Dal Ponte, José Pancera, Antonio Beti, João Tocca Benjamin Tomazzi, Almetrio Duarte, Guilherme Ely, Arthur Fabris, Alexandre Lucini, Nico Mendes Amaro, Olicio Batista, Sebastião Formiga, Eufrasio Correia, Celeste Mater, Antonio Eloy e Luiz Almeida;

Art. 2.º suspender até 2.ª ordem os vencimentos dos comissarios Especiais de Viaductos, Floresta, Tres Arroios, Estacão Capo-Ere, Capo-Ere Velho, e Tapyr, respetivamente, cidadãos, Raúl Evangelista da Costa, Nelli Faé, Alcides Soares, Makitar Asturian, Janoto Inlau e Trajano Lima.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se publique-se e comunique-se

Prefeitura Municipal de Erechim, em Boa Vista, 10 de Dezembro de 1931

[signature]

Prefeito